CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 53/2010

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, bem como o Senhor **DIRCEU DOS REIS**, DD. Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar estudos *objetivando criar o Curso Superior de Tecnologia em Estética, junto às FISA – Faculdades Integradas de Santa Fé do Sul.*

JUSTIFICATIVA:

É de se considerar que esta cidade já se tornou verdadeiro Centro Universitário, sendo que a criação de mais um curso, atrairá mais estudantes, contribuindo para o aumento da população, influindo positivamente no crescimento e na pujança do comércio local. Ressalta-se que a busca por profissionais qualificados em estética é cada vez maior, devido à expansão do setor, e do aumento pela busca da beleza. Daí razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de março de 2010

EDINHO BARBIERI
Vereador Líder– PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 MAR 2010
PROT. Nº 087
PROTOCOLO